



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 3374/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade da Instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo” em área publica localizada na Rua Freire de Andrade defronte o nº 496 no Parque Olaria.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que verifique a possibilidade da Instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo” em área publica localizada na Rua Freire de Andrade defronte o nº 496 no Parque Olaria.

#### **Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes, solicitando essa providencia, pois, segundo eles a referida placa poderá inibir as pessoas que estão fazendo o descarte irregular de lixo e entulhos, nesse local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1º de Novembro de 2019.

**José Luís Fornasari**  
**“Joi Fornasari”**  
- Vereador -

PROTÓCOLO 6869/2019 - 01/11/2019 15:34